



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 3961/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: dispõe sobre a regulamentação do Regime Disciplinar aplicável aos empregados públicos da administração direta e fundacional do município de Butiá.

O objetivo do projeto de lei em questão é regulamentar o regime disciplinar aplicável aos empregados públicos da administração direta e fundacional do município afim de apurar irregularidades disciplinares e aplicar as devidas penalidades.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 08 de fevereiro de 2021.

Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator

Ver. Vagner Pfütze
Secretário

Ver. Mateus Fonseca
Integrante